**DECRETO Nº 3.044 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.996**

**Declara de Utilidade Pública Áreas de Terrenos, destinadas a Desapropriação, para melhoria do sistema viário.**

**José Santilli Sobrinho, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A :**

**ARTIGO 1º** **Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas a Desapropriação, situada na Av. Perimetral - Trecho 3- Do Conjunto Habitacional Assis III ao final da Av. Vereador david Passarinho, em Assis-SP. A saber:**

**AREA 1 - 3.594,50 M²**
**Consta Pertencer a DARCI ROCHA**

**"Começa no ponto "A, situado no alinhamento predial da Rua Santo Antonio, distante 97,00 metros da Rua São Benedito, divisa com Darci Rocha; dai, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 18,30 metros, raio de 9,00 metros, divisa com remanescente de Darci Rocha, encontrando o ponto "B"; dai, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 20,30 metros, raio de 92,30 metros, divisa com o mesma propriedade, encontrando o ponto "C"; dai, segue em reta, distância de 119,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "D"; dai, deflete à direita e segue em**

reta, distância de 31,90 metros, divisa com Júlio M.Cabral, encontrando o ponto "E"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 99,00 metros, divisa com remanescente de Darci Rocha, encontrando o ponto "F"; dai, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 45,13 metros, raio de 116,30 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "G"; dai, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,80 metros, raio de 9,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "H"; dai, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antonio, distância de 50,00 metros, encontrando o ponto "A", inicio desta descrição.

**AREA 2 - 8.472,00 M²**
**Consta pertencer a JÚLIO M. CABRAL**

"Começa no ponto "D", situado ns divisa com Darci Rocha; dai, segue em reta, distância de 326,00 metros, divisa com remanescente de Júlio M.Cabral, encontrando ponto "I"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 40,80 metros, divisa com Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "J"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 380,00 metros, divisa com remanescente de Júlio M. Cabral, encontrando o ponto "E"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 31,90 metros, divisa com Darci Rocha, encontrando o ponto "D", inicio desta descrição.

**AREA 3 - 3.165,00 M²**
**Consta pertencer a MANOEL GONÇALVES DUARTE**

"Começa no ponto "I", situado na divisa com Júlio M.Cabral; dai, segue em reta, distância de 82,00 metros, divisa com remanescente de Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "L"; dai, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 48,87 metros, raio de 50,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "M"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 37,00 metros, divisa com a estrada que da acesso à SP 333, encontrando o ponto "N"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 45,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "O"; dai, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 45,05 metros, raio de 29,00 metros, divisa com remanescente de Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "P"; dai, segue em reta, distância de 35,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "J"; dai, deflete à direita e segue em reta, distância de 40,80 metros,di-

visa com Júlio M. Cabral, encontrando o ponto "I", inicio desta descrição.

**PARAGRAFO ÚNICO** - As àreas de terrenos descritas neste artigo, constam de memorial descritivo e desenho Nº 3.545, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal De Assis e que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Assis, em 12 de novembro de 1996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal De Administração, em 12 de novembro de 1996.

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Assis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

3044

SETOR DE PROTOCOLO
A: Gabinete
19/01/96
FUNCIONÁRIO

Assis, 18 de Janeiro de 1.996

Memorando SPD 021/95
Assunto: Encaminha documentação

19 JAN 08 33 53 0180 7

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar o Desenho 3.545 e Memorial Descritivo (4 vias), referente à área a ser declarada de utilidade pública, correspondente ao trecho 3 da Avenida Perimetral, interligando o Conjunto Habitacional Assis III ao final da Avenida David Passarinho.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Horus Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

At. Sr.
Euclydes Nobile
Diretor de Gabinete
Nesta

# MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Áreas a serem decretadas de utilidade pública.

**LOCAL:** Av. Perimetral - trecho 3 - do Conj. Habitacional Assis 3, ao final da Av. Vereador David Pasqualinho.

**PROPRIETÁRIO:** Darci Rocha.

**ÁREA 1:** 3.594,50 m².

**DESCRIÇÃO:** Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Santo Antônio, distante 97,00 metros da Rua São Benedito, divisa com Darci Rocha; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 18,30 metros, raio 9,00 metros, divisa com remanescente de Darci Rocha, encontrando o ponto "B"; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 20,30 metros, raio de 92,30 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "C"; daí, segue em reta, distância de 119,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 31.90 metros, divisa com Júlio M. Cabral, encontrando o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 99,00 metros, divisa com remanescente de Darci Rocha, encontrando o ponto "F"; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 45,13 metros, raio de 116,30 metros, divisa com mesma propriedade, encontrando o ponto "G"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 10,80 metros, raio de 9,00 metros, divisa com mesma propriedade, encontrando o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Santo Antônio, distância de 50,00 metros, encontrando o ponto "A", início desta descrição.

**PROPRIETÁRIO:** Júlio M. Cabral.

**ÁREA 2:** 8.472,00 m².

**DESCRIÇÃO:** Começa no ponto "D", situado na divisa com Darci Rocha; daí, segue em reta, distância de 326,00 metros, divisa com remanescente de Júlio M. Cabral, encontrando ponto "I";

daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 40,80 metros, divisa com Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 380,00 metros, divisa com remanescente de Júlio M. Cabral, encontrando o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 31,90 metros, divisa com Darci Rocha, encontrando o ponto "D", início desta descrição.

**PROPRIETÁRIO:** Manoel Gonçalves Duarte.

**ÁREA 3:** 3.165,00 m².

**DESCRIÇÃO:** Começa no ponto "T", situado na divisa com Júlio M. Cabral; daí, segue em reta, distância de 82,00 metros, divisa com remanescente de Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "L"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 48,87 metros, raio de 50,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue reta, distância de 37,00 metros, divisa com a estrada que da acesso à SP 333, encontrando o ponto "N"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 45,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "O"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 45,05 metros, raio de 29,00 metros, divisa com remanescente de Manoel Gonçalves Duarte, encontrando o ponto "P"; daí, segue em reta, distância de 35,00 metros, divisa com a mesma propriedade, encontrando o ponto "J"; daí, deflete à direita e segue em reta, distância 40,80 metros, divisa com Júlio M. Cabral, encontrando o ponto "T", início desta descrição, estando tudo de acordo com desenho nº 3.545, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 09 de janeiro de 1.996.

Engº Civil
Horus Magalhães

CREA
32.201/D.